



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa J & C INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.651.952-7, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 27/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00097/2019-3 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consoante art. 4º da Resolução CODIN nº 05/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 12/2019, de 23 de outubro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.007506/19-91,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa J & C INDUSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede no DIST INDUSTRIAL II - SUBTRECHO PARNAÍBA/BURITI DOS LOPES, 28/29 - KM 21 RODOVIA BR 343, SABIAZAL, PARNAÍBA - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.651.952-7 e no CNPJ sob o nº 34.803.492/0001-75, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I – às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 27/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II – às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS SEM SIMILAR-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
KITES	88040000	32.30-2-00
CONTROL BAR FOR KITES	88040000	32.30-2-00
PARAGLIDERS	88040000	32.30-2-00
GLIDERS	88040000	32.30-2-00
PARAPENTES	88040000	32.30-2-00
TENDAS INFLAVEIS	63062990	32.30-2-00
SPYDER TENTS	63062990	32.30-2-00

PRANCHAS TWIN TIPS	95062100	32.30-2-00
PRANCHAS DE SURF	95062100	32.30-2-00
PRANCHAS KITEWAVE	95062900	32.30-2-00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "F"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 14.806/2012, com a redação dada pelo art.1º do Dec. 17.456, de 06/11/2017-DOE 206, – republicado em 28/11/2017, no DOE Nº 221. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 100% (cem por cento) até 2029 e 80% (oitenta por cento) até 2032.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovados na forma do Parecer Técnico nº 27/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso:

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 DE DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234



DECRETO Nº 18.705 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa LATICÍNIOS VALE DO LEITE LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.648.167-8, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 22/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00086/2019-5 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante art. 3º da Resolução CODIN nº 05/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 12/2019, de 22 de outubro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.007506/19-91,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa LATICÍNIOS VALE DO LEITE LTDA, com sede na EST VALE QUEM TEM, S/N- ZONA RURAL, TERESINA - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.648.167-8 e no CNPJ sob o nº 34.223.624/0001-90, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I - às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 22/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II - às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III - aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
Bebida Láctea 110g Açai	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 110g Chocolate	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 110g Frutas Vermelhas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 110g Ameixa	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 110g Frutas Cítricas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 110g Morango	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 180g Açai	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 180g Chocolate	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 180g Frutas Vermelhas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 180g Ameixa	04039000	10.52-0-00

Bebida Láctea 180g Frutas Cítricas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 180g Morango	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Açai	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Chocolate	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Frutas Vermelhas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Ameixa	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Frutas Cítricas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 300g Morango	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Açai	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Chocolate	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Frutas Vermelhas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Ameixa	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Frutas Cítricas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 500g Morango	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Açai	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Chocolate	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Frutas Vermelhas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Ameixa	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Frutas Cítricas	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea 900g Morango	04039000	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Chocolate 180g	22029910	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Chocolate 300g	22029915	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Chocolate 500g	22029920	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Chocolate 900g	22029925	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Ameixa 180g	22029909	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Ameixa 300g	22029914	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Ameixa 500g	22029919	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Ameixa 900g	22029924	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Cítricas 180g	22029907	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Cítricas 300g	22029912	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Cítricas 500g	22029917	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Cítricas 900g	22029922	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Vermelhas 180g	22029908	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Vermelhas 300g	22029913	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Vermelhas 500g	22029918	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Frutas Vermelhas 900g	22029923	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Morango 180g	22029906	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Morango 300g	22029911	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Morango 500g	22029916	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose Morango 900g	22029921	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose 110 g Chocolate	22029905	10.52-0-00

Diário Oficial



Teresina (PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

3

Bebida Láctea Zero Lactose 110 g Ameixa	22029904	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose 110 g Frutas Cítricas	22029902	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose 110 g Frutas Vermelhas	22029903	10.52-0-00
Bebida Láctea Zero Lactose 110 g Morango	22029901	10.52-0-00
Coalhada 120 g	04039000	10.52-0-00
Coalhada 300 g	04039000	10.52-0-00
Cottage 250g	04039000	10.52-0-00
Cottage 500g	04039000	10.52-0-00
Cream Cheese 1,200 Kg	04069090	10.52-0-00
Cream Cheese 150g	04069090	10.52-0-00
Cream Cheese 300g	04069090	10.52-0-00
Creme De Ricota 250 g	04069020	10.52-0-00
Creme De Ricota 500 g	04069020	10.52-0-00
Doce De Leite Zero Lactose 300 g	19019020	10.52-0-00
Doce De Leite Zero Lactose 500 g	19019020	10.52-0-00
Iogurte 110g Açai	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Chocolate	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Ameixa	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Frutas Cítricas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 110g Morango	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Açai	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Chocolate	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Ameixa	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Frutas Cítricas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 180g Morango	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Açai	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Chocolate	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Ameixa	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Frutas Cítricas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 300g Morango	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Açai	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Chocolate	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Ameixa	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Frutas Cítricas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 500g Morango	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Açai	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Chocolate	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Ameixa	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Frutas Cítricas	04031000	10.52-0-00
Iogurte 900g Frutas Vermelhas	04031000	10.52-0-00

Iogurte 900g Morango	04031000	10.52-0-00
Leite Condensado 1 KG	04029900	10.52-0-00
Leite Condensado 2 KG	04029900	10.52-0-00
Leite Condensado 395g	04029900	10.52-0-00
Leite Em Pó 400 g	04022110	10.51-1-00
Leite Em Pó 1 Kg	04022110	10.51-1-00
Leite Em Pó 2 Kg	04022110	10.51-1-00
Leite Fermentado 110g	04039000	10.52-0-00
Leite Fermentado 180g	04039000	10.52-0-00
Leite Fermentado 300g	04039000	10.52-0-00
Leite Fermentado 500g	04039000	10.52-0-00
Leite Fermentado 900g	04039000	10.52-0-00
Leite Pasteurizado Integral 1 L	04012090	10.51-1-00
Leite Pasteurizado Integral 500 ml	04012090	10.51-1-00
Leite Pasteurizado Integral Zero Lactose 1 L	04012090	10.51-1-00
Leite Pasteurizado Integral Zero Lactose 500 ml	04012090	10.51-1-00
Leite Semidesnatado 1 L	04012010	10.51-1-00
Leite Semidesnatado 500 ml	04012010	10.51-1-00
Manteiga 1ª Qualidade 1 KG	04051000	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade 2 KG	04051000	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade 500G	04051000	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade Zero Lactose 1 Kg	04051000	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade Zero Lactose 2 Kg	21069030	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade Zero Lactose 200g	04051000	10.52-0-00
Manteiga 1ª Qualidade Zero Lactose 500g	04051000	10.52-0-00
Manteiga de 1ª Qualidade Zero Lactose 200 g	04051000	10.52-0-00
Nata Potinho 500g	04061090	10.52-0-00
Queijo Borrata 500 g	04069090	10.52-0-00
Queijo Borrata 3,200 Kg	04069090	10.52-0-00
Queijo de Manteiga 500 g	04061010	10.52-0-00
Queijo de Manteiga 3,200 Kg	04061010	10.52-0-00
Queijo do Reino 0,500 g	04069020	10.52-0-00
Queijo do Reino 3,200 Kg	04069020	10.52-0-00
Queijo Parmesão 0,500 g	04069010	10.52-0-00
Queijo Parmesão 3,200 kg	04069010	10.52-0-00
Queijo Prato 500g	04069020	10.52-0-00
Queijo Prato 3,200 Kg	04069020	10.52-0-00
Queijo Provolone 500g	04069020	10.52-0-00
Queijo Provolone 3,200 Kg	04069020	10.52-0-00
Queijo Ralado 1 Kg Coalho	04069030	10.52-0-00
Queijo Ralado 1 Kg Mussarela	04061010	10.52-0-00
Queijo Ralado 1 Kg Parmesão	04069010	10.52-0-00
Queijo Ralado 100 g Coalho	04069030	10.52-0-00
Queijo Ralado 100 g Mussarela	04061010	10.52-0-00
Queijo Ralado 100 g Parmesão	04069010	10.52-0-00
Queijo Ralado 50 g Coalho	04069030	10.52-0-00
Queijo Ralado 50 g Mussarela	04061010	10.52-0-00
Queijo Ralado 50 g Parmesão	04069010	10.52-0-00
Queijo Ralado 500 g Coalho	04069030	10.52-0-00
Queijo Ralado 500 g Mussarela	04061010	10.52-0-00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

Queijo Ralado 500 g Parmesão	04069010	10.52-0-00
Requeijão Cremoso 200g	04061090	10.52-0-00
Requeijão Cremoso 500g	04061090	10.52-0-00
Requeijão Cremoso Bisnaga 1,800 Kg	04061090	10.52-0-00
Requeijão Cremoso Zero Lactose 200 g	04061090	10.52-0-00
Requeijão Cremoso Zero Lactose 500 g	04061090	10.52-0-00
Requeijão Cremoso Zero Lactose Bisnaga 1,800 Kg	04061090	10.52-0-00
Requeijão de Cheddar 200g	04061090	10.52-0-00
Requeijão de Cheddar 500g	04061090	10.52-0-00
Requeijão de Cheddar Bisnaga 1 Kg	04061090	10.52-0-00
Whey Protein 110g Açaí	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 110g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 110g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 110g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 110g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 110g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Açaí	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 180g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Açaí	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 300g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Açaí	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 500g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Açaí	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein 900g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Chocolate 180g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Chocolate 300g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Chocolate 500g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Chocolate 900g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Ameixa 180g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Ameixa 300g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Ameixa 500g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Ameixa 900g	21069030	10.52-0-00

Whey Protein Zero Lactose Frutas Cítricas 180g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Cítricas 300g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Cítricas 500g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Cítricas 900g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Vermelhas 180g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Vermelhas 300g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Vermelhas 500g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Frutas Vermelhas 900g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Morango 180g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Morango 300g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Morango 500g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose Morango 900g	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Chocolate	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Ameixa	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Frutas Cítricas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Frutas Vermelhas	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Morango	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 110 g Baunilha	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 180 g Baunilha	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 300 g Baunilha	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 500 g Baunilha	21069030	10.52-0-00
Whey Protein Zero Lactose 900 g Baunilha	21069030	10.52-0-00
ENQUADRAMENTO		PRAZOS E PERCENTUAIS
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "F"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012; e art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 14.806/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.		Será de 100% (cem por cento) até 2029 e 80% (oitenta por cento) até 2032.

IV – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
PRODUTOS	NCM	CNAE
Polpa de Frutas Abacaxi Com Hortelã 1 Kg	20089934	10.31-7-00
Polpa de Frutas Abacaxi Com Hortelã 100g	20089935	10.31-7-00
Polpa de Frutas Abacaxi Com Hortelã 500g	20089933	10.31-7-00
Polpa de Frutas Açaí 1 Kg	20089929	10.31-7-00
Polpa de Frutas Açaí 100g	20089927	10.31-7-00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

5

Polpa de Frutas Açaí 500g	20089928	10.31-7-00
Polpa de Frutas Acerola 1 Kg	20089920	10.31-7-00
Polpa de Frutas Acerola 100g	20089918	10.31-7-00
Polpa de Frutas Acerola 500g	20089919	10.31-7-00
Polpa de Frutas Bacuri 1 Kg	20089902	10.31-7-00
Polpa de Frutas Bacuri 100g	20089900	10.31-7-00
Polpa de Frutas Bacuri 500g	20089901	10.31-7-00
Polpa de Frutas Cajá 1 KG	20089912	10.31-7-00
Polpa de Frutas Cajá 100g	20089913	10.31-7-00
Polpa de Frutas Cajá 500g	20089914	10.31-7-00
Polpa de Frutas Caju 1 Kg	20089907	10.31-7-00
Polpa de Frutas Caju 100g	20089908	10.31-7-00
Polpa de Frutas Caju 500g	20089906	10.31-7-00
Polpa de Frutas Vermelhas 1 Kg	20089938	10.31-7-00
Polpa de Frutas Vermelhas 100g	20089936	10.31-7-00
Polpa de Frutas Vermelhas 500g	20089937	10.31-7-00
Polpa de Frutas Goiaba 1 Kg	20089911	10.31-7-00
Polpa de Frutas Goiaba 100g	20089909	10.31-7-00
Polpa de Frutas Goiaba 500g	20089910	10.31-7-00
Polpa de Frutas Limão 1 Kg	20089943	10.31-7-00
Polpa de Frutas Limão 100g	20089944	10.31-7-00
Polpa de Frutas Limão 500g	20089942	10.31-7-00
Polpa de Frutas Manga 1 Kg	20089939	10.31-7-00
Polpa de Frutas Manga 100g	20089940	10.31-7-00
Polpa de Frutas Manga 500g	20089941	10.31-7-00
Polpa de Frutas Maracujá 1 Kg	20089916	10.31-7-00
Polpa de Frutas Maracujá 100g	20089917	10.31-7-00
Polpa de Frutas Maracujá 500g	20089915	10.31-7-00
Polpa de Frutas Morango 1 Kg	20089921	10.31-7-00
Polpa de Frutas Morango 100g	20089922	10.31-7-00
Polpa de Frutas Morango 500g	20089923	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 1 Kg	20089930	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 100g	20089931	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 500g	20089932	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco Verde Detox 1 Kg	20089925	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco Verde Detox 100g	20089926	10.31-7-00
Polpa de Frutas Suco Verde Detox 500g	20089924	10.31-7-00
Polpa de Frutas Tamarindo 1 Kg	20089903	10.31-7-00
Polpa de Frutas Tamarindo 100g	20089904	10.31-7-00
Polpa de Frutas Tamarindo 500g	20089905	10.31-7-00
Suco Natural Abacaxi com Hortelã 1L	20098055	10.33-3-01
Suco Natural Abacaxi com Hortelã 2L	20098059	10.33-3-01
Suco Natural Abacaxi com Hortelã 300ml	20098057	10.33-3-01
Suco Natural Abacaxi com Hortelã 500ml	20098058	10.33-3-01
Suco Natural Abacaxi com Hortelã 5L	20098056	10.33-3-01
Suco Natural Açaí 1L	20098045	10.33-3-01
Suco Natural Açaí 2L	20098049	10.33-3-01
Suco Natural Açaí 300ml	20098047	10.33-3-01
Suco Natural Açaí 500ml	20098048	10.33-3-01

Suco Natural Açaí 5L	20098046	10.33-3-01
Suco Natural Acerola 1L	20098030	10.33-3-01
Suco Natural Acerola 2L	20098034	10.33-3-01
Suco Natural Acerola 300ml	20098032	10.33-3-01
Suco Natural Acerola 500ml	20098033	10.33-3-01
Suco Natural Acerola 5L	20098031	10.33-3-01
Suco Natural Bacuri 1L	20098000	10.33-3-01
Suco Natural Bacuri 2L	20098004	10.33-3-01
Suco Natural Bacuri 300ml	20098002	10.33-3-01
Suco Natural Bacuri 500ml	20098003	10.33-3-01
Suco Natural Bacuri 5L	20098001	10.33-3-01
Suco Natural Cajá 1L	20098020	10.33-3-01
Suco Natural Cajá 2L	20098024	10.33-3-01
Suco Natural Cajá 300ml	20098022	10.33-3-01
Suco Natural Cajá 500ml	20098023	10.33-3-01
Suco Natural Cajá 5L	20098021	10.33-3-01
Suco Natural Caju 1L	20098010	10.33-3-01
Suco Natural Caju 2L	20098014	10.33-3-01
Suco Natural Caju 300ml	20098012	10.33-3-01
Suco Natural Caju 500ml	20098013	10.33-3-01
Suco Natural Caju 5L	20098011	10.33-3-01
Suco Natural Frutas Vermelhas 1L	20098060	10.33-3-01
Suco Natural Frutas Vermelhas 2L	20098064	10.33-3-01
Suco Natural Frutas Vermelhas 300ml	20098062	10.33-3-01
Suco Natural Frutas Vermelhas 500ml	20098063	10.33-3-01
Suco Natural Frutas Vermelhas 5L	20098061	10.33-3-01
Suco Natural Goiaba 1L	20098015	10.33-3-01
Suco Natural Goiaba 2L	20098019	10.33-3-01
Suco Natural Goiaba 300ml	20098017	10.33-3-01
Suco Natural Goiaba 500ml	20098018	10.33-3-01
Suco Natural Goiaba 5L	20098016	10.33-3-01
Suco Natural Limão 1L	20098070	10.33-3-01
Suco Natural Limão 2L	20098074	10.33-3-01
Suco Natural Limão 300ml	20098072	10.33-3-01
Suco Natural Limão 500ml	20098073	10.33-3-01
Suco Natural Limão 5L	20098071	10.33-3-01
Suco Natural Manga 1L	20098065	10.33-3-01
Suco Natural Manga 2L	20098069	10.33-3-01
Suco Natural Manga 300ml	20098067	10.33-3-01
Suco Natural Manga 500ml	20098068	10.33-3-01
Suco Natural Manga 5L	20098066	10.33-3-01
Suco Natural Maracujá 1L	20098025	10.33-3-01
Suco Natural Maracujá 2L	20098029	10.33-3-01
Suco Natural Maracujá 300ml	20098027	10.33-3-01
Suco Natural Maracujá 500ml	20098028	10.33-3-01
Suco Natural Maracujá 5L	20098026	10.33-3-01
Suco Natural Morango 1L	20098035	10.33-3-01
Suco Natural Morango 2L	20098039	10.33-3-01
Suco Natural Morango 300ml	20098037	10.33-3-01
Suco Natural Morango 500ml	20098038	10.33-3-01
Suco Natural Morango 5L	20098036	10.33-3-01

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

Suco Natural de Laranja com Cenoura e Beterraba 1L	20098050	10.33-3-01
Suco Natural de Laranja com Cenoura e Beterraba 2L	20098054	10.33-3-01
Suco Natural de Laranja com Cenoura e Beterraba 300ml	20098052	10.33-3-01
Suco Natural de Laranja com Cenoura e Beterraba 500ml	20098053	10.33-3-01
Suco Natural de Laranja com Cenoura e Beterraba 5L	20098051	10.33-3-01
Suco Natural Suco Verde Detox 1L	20098040	10.33-3-01
Suco Natural Suco Verde Detox 2L	20098044	10.33-3-01
Suco Natural Suco Verde Detox 300ml	20098042	10.33-3-01
Suco Natural Suco Verde Detox 500ml	20098043	10.33-3-01
Suco Natural Suco Verde Detox 5L	20098041	10.33-3-01
Suco Natural Tamarindo 1L	20098005	10.33-3-01
Suco Natural Tamarindo 2L	20098009	10.33-3-01
Suco Natural Tamarindo 300ml	20098007	10.33-3-01
Suco Natural Tamarindo 500ml	20098008	10.33-3-01
Suco Natural Tamarindo 5L	20098006	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Abacaxi com Hortelã 1L	20098055	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Abacaxi com Hortelã 2L	20098059	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Abacaxi com Hortelã 300ml	20098057	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Abacaxi Com Hortelã 500ml	20098058	10.33-3-01
Suco Processado De Fruta Abacaxi com Hortelã 5L	20098056	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Açaí 1L	20098045	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Açaí 2L	20098049	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Açaí 300ml	20098047	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Açaí 500ml	20098048	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Açaí 5L	20098046	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Acerola 1L	20098030	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Acerola 2L	20098034	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Acerola 300ml	20098032	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Acerola 500ml	20098033	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Acerola 5L	20098031	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Bacuri 1L	20098000	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Bacuri 2L	20098004	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Bacuri 300ml	20098002	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Bacuri 500ml	20098003	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Bacuri 5L	20098001	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Cajá 1L	20098020	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Cajá 2L	20098024	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Cajá 300ml	20098022	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Cajá 500ml	20098023	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Cajá 5L	20098021	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Caju 1L	20098010	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Caju 2L	20098014	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Caju 300ml	20098012	10.33-3-01

Suco Processado de Fruta Caju 500ml	20098013	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Caju 5L	20098011	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Frutas Vermelhas 1L	20098060	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Frutas Vermelhas 2L	20098064	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Frutas Vermelhas 300ml	20098062	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Frutas Vermelhas 500ml	20098063	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Frutas Vermelhas 5L	20098061	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Goiaba 1L	20098015	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Goiaba 2L	20098019	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Goiaba 300ml	20098017	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Goiaba 500ml	20098018	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Goiaba 5L	20098016	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Limão 1L	20098070	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Limão 2L	20098074	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Limão 300ml	20098072	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Limão 500ml	20098073	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Limão 5L	20098071	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Manga 1L	20098065	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Manga 2L	20098069	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Manga 300ml	20098067	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Manga 500ml	20098068	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Manga 5L	20098066	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Maracujá 1L	20098025	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Maracujá 2L	20098029	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Maracujá 300ml	20098027	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Maracujá 500ml	20098028	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Maracujá 5L	20098026	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Morango 1L	20098035	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Morango 2L	20098039	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Morango 300ml	20098037	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Morango 500ml	20098038	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Morango 5L	20098036	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 1L	20098050	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 2L	20098054	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 300ml	20098052	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 500ml	20098053	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco de Laranja Com Cenoura e Beterraba 5L	20098051	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco Verde Detox 1L	20098040	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco Verde Detox 2L	20098044	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco Verde Detox 300ml	20098042	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco Verde Detox 500ml	20098043	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Suco Verde Detox 5L	20098041	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Tamarindo 1L	20098005	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Tamarindo 2L	20098009	10.33-3-01

Suco Processado de Fruta Tamarindo 300ml	20098007	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Tamarindo 500ml	20098008	10.33-3-01
Suco Processado de Fruta Tamarindo 5L	20098006	10.33-3-01
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 75% (setenta e cinco por cento) até 2026 e 60% até 2032.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovados na forma do Parecer Técnico nº 22/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de DEZEMBRO de 2019.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DA FAZENDA

 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO Nº 18.406, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 17.173, de 22 de maio de 2017, que especifica atribuições e responsabilidade relacionadas às operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 5214/2019/PIAUI/PREVIDÊNCIA, de 31 de outubro de 2019, do Presidente da Fundação Piauí Previdência, registrado sob o AP. 010.1.007698/19/07,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 17.173, de 22 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os Servidores abaixo relacionados, além das respectivas competências estatutárias e regimentais, passam a ter, junto aos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I – Ao Presidente da Fundação Piauí Previdência, José Ricardo Pontes Borges, CPF nº 239.878.393-68, caberá autorizar todas as operações de aplicações e resgate de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- II – Ao Diretor da Unidade do Fundo de Previdência, Walter Sousa Setúbal, CPF nº 145.185.893-00, caberá gerir todos os recursos das aplicações e resgate dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;
- III – Ao Coordenador de Apoio de Gabinete, Jefferson Nepomuceno Dutra, CPF nº 029.444.183-27, caberá propor todas as operações de aplicações e resgate de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí; e
- IV – À Servidora efetiva Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, CPF nº 117.593.643-04, caberá liquidar todas as operações de aplicações e resgates de recursos dos Fundos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí. (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 17.989, de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

9



DECRETO Nº 18.708 de 10 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.632.990,00 em favor do órgão que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de DEZEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 3.632.990,00 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.708 de 10 / 12 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.932.990,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	650.000,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								3.632.990,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.708 de 10 / 12 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	203.120,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	100.180,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	4.460,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	1.160.900,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	164.632,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	160.530,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	103.690,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	253.265,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	35.200,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	70.186,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	91.794,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.285.033,00
TOTAL								3.632.990,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234



DECRETO Nº 18.709 de 10 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.350.318,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de DEZEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 8.350.318,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.709 de 10 / 12 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.240.000,00
16208.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	30.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	140.318,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	800.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.350.000,00
17101.10.306.0003.2414	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	750.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	50.000,00
20203.19.571.0015.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	20.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.500.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.12	100	0000.E0000	20.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.13	100	0000.E0000	490.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.46	100	0000.E0000	50.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.49	100	0000.E0000	190.000,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	10.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	35.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	35.000,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	60.000,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	2.000,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	88.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
TOTAL								8.350.318,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 • Nº 234

11

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.709 de 10/12/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	500.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
16208.17.512.0021.1347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	140.318,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
20203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	20.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.000.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	100	0000.E0000	750.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	250.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	80.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	800.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.190.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.160.000,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	60.000,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	10.000,00
46202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	70.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	240.000,00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								8.350.318,00



DECRETO Nº 18.710, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado de Cultura para o Instituto de Desenvolvimento do Piauí.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 753

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANE TAVORA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESINGER**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção e Conservação de Barragens, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARLA SELMA SILVA PASTANA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CLECYANO CARDOSO MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Dezembro de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO MARCOS PAZ DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Esporte e Cultura, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO OLIVEIRA MATOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Esporte e Cultura, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILNAIRA MARIA SOARES E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico,

símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDO SOARES VELOSO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO LEVY LEAL CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**, Professor Auxiliar 40h, Matrícula nº 332027-8, CPF nº 015.437.705-84, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição da Controladoria Geral do Estado - **CGE**, **por prazo indeterminado, a partir de 02 de janeiro de 2020, com ônus para o órgão de origem.**

Of. 754



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 047/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22/05/18, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de saúde;

b) O disposto na Portaria Nº 3.853, de 05/11/18, que estabelece os procedimentos para a execução do disposto no Art. 2º do Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

c) O disposto na Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, Nº 08/2019, referente a utilização do imóvel UPA do município de Bom Jesus para funcionamento do Centro de Especialidades para Doenças Crônicas, incluindo a Regional de Saúde e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador;

d) O disposto na Ata da Reunião da Comissão Intergestores Regional-CIR do Território Chapada das Mangabeiras, do dia 03 de setembro de 2019, recomendando a readequação do espaço físico construído da UPA de Bom Jesus, com acréscimo de instalação da Regional de Saúde - Central de Gestão em Saúde e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST;

e) A inclusão na Planta Baixa da Reestruturação da UPA 24h de Bom Jesus/PI do espaço para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III - CEO III de Bom Jesus;

f) A apresentação em plenário feita pelo Superintendente de Atenção Integral à Saúde da SESAPI, Herlon Clistens Lima Guimarães, esclarecendo que a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h do município de Bom Jesus se encontra com o prédio concluído, e considerando a importância da descentralização dos serviços de média complexidade no Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Saúde possuindo um Projeto de implantação de um Centro de Especialidades em Doenças Crônicas para o município de Bom Jesus que será ponto de atenção e referência para todo o território Chapada das Mangabeiras, sendo incluído no espaço físico construído da UPA 24h de Bom Jesus e as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III - CEO III de Bom Jesus, a Regional de Saúde - Central de Gestão em Saúde e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, em conformidade com a classificação do CNES.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Readequação do espaço físico construído do prédio da UPA de Bom Jesus com a instalação e funcionamento de um Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III, a Regional de Saúde - Central de Gestão em Saúde e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, conforme especificação e classificação no CNES, dispostos abaixo:

Estabelecimento de Origem	
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento
Pronto Atendimento	Unidade de Pronto Atendimento
Estabelecimento de Destino	
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento
Policlínica	
Central de Gestão em Saúde	Regional de Saúde
Clínica/Centro de Especialidades	Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III
Clínica/Centro de Especialidades	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 126/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A exiguidade de tempo da próxima Reunião Ordinária da CIB e o prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 094/2019 para efeito de correção em nova versão.

2. Aprovar a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob Nº 11788.216000/1190-01 no valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) destinado ao Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde em Água Branca-PI, CNES 2323923, para ampliação de 26 leitos novos que serão distribuídos entre Clínica médica, urgência/emergência, ortopedia/traumatologia, pediatria e cirurgia geral para atendimento da demanda da microrregião do Médio Parnaíba piauiense.

1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de dezembro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI
Of. 4560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 448/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica, referente ao processo de contratação de Consultoria Individual em Antropologia e Sociologia para assessoramento do INTERPI, sob a presidência do primeiro designado:

1. REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA: CPF 153.034.973-72 - MATRÍCULA 319782-4;
2. RANNYERE STRASER TARDELLE VIEIRA: CPF 965.753.793-20 - MATRÍCULA 340968-6;
3. JOSÉ RIBAMARA AUGUSTO PEREIRA: CPF 160.806.613-49 - MATRÍCULA 082103-9;

Suplentes:

1. DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES: CPF 057.798.833-60 - MATRÍCULA 341002-1;
2. ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA: CPF 965.753.793-20 - MATRÍCULA 340968-6.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres Estaduais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCOLUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

SOLICITAÇÃO ONLINE



PORTARIANº. 051-GDG/AN/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90), o qual dispõe que a garantia de prioridade compreende: precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

CONSIDERANDO ainda que o Art. 247 do ECA (Lei nº 8.069/90), prevê como infração administrativa o ato de divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional; estabelecendo que incorre na mesma pena quem exhibe, total ou parcialmente, fotografia de criança ou adolescente envolvido em ato infracional, ou qualquer ilustração que lhe diga respeito ou se refira a atos que lhe sejam atribuídos, de forma a permitir sua identificação, direta ou indiretamente;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Recomendação Integrada nº 01/2019 - GACEP, CAODIJ e 46ª PJ Teresina/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Os Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia Civil lotados na Central de Flagrantes de Teresina/PI deverão atender com prioridade absoluta as demandas que envolvam menores em conflito com a lei;

Art. 2º Os servidores lotados na Central de Flagrantes deverão se abster de divulgar qualquer conteúdo, inclusive imagens e vídeos, relacionados a atos policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional, bem como deverão tomar todas as precauções necessárias à preservação da imagem do menor infrator, buscando evitar a captura de imagens e vídeos dos mesmos no interior da Central de Flagrantes;

Art. 3º Os adolescentes que forem conduzidos a Central de Flagrantes deverão ser colocados em recinto diverso dos presos comuns, enquanto aguardam a lavratura do Auto de Apreensão ou Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC);

Art. 4º Imediatamente após a conclusão do procedimento em que não haja a liberação do adolescente, o delegado plantonista que presidiu sua lavratura deverá comunicar a Delegacia de Segurança e Proteção ao Adolescente (DSPM), para que os agentes plantonistas compareçam a Central de Flagrantes e tomem as providências necessárias para a condução do adolescente até o Complexo de Defesa e Cidadania;

Art. 5º Os Agentes de Polícia plantonistas da DSPM deverão comparecer a Central de Flagrantes, logo após o contato do Delegado da Central de Flagrantes, devendo ser comunicada a Corregedoria da Polícia Civil os atrasos injustificados porventura cometidos no recebimento dos adolescentes pelos agentes de polícia da DSPM;

Art. 6º O descumprimento ao disposto nesta portaria deverá ser comunicado a Corregedoria de Polícia Civil;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de Novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 591-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 021-GDG/AN-2018;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ARTHUR BARROS LEAL, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 269847-1, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor ALISSON LANDIN MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671-X, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI e Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio, respondendo pelos seus respectivos termos judiciais, pelo período de 18.11.2019 a 02.12.2019, sem prejuízo de suas atribuições.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Novembro de 2019

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 595-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento de Elinne Sá Araújo, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 2799626, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes, para a cidade de Teresina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ELINNE SÁ ARAÚJO, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 2799626, oriunda da Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes, junto à Polinter, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos decorrentes da presente portaria começam a vigorar a partir de 01.12.2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 611-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pela servidora HELENITA CARVALHO SANTOS para a cidade de Piripiri-PI;

RESOLVE:

LOTAR a servidora HELENITA CARVALHO SANTOS, Escrivã de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula 086.659-8, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 612-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA DE FREITAS, Técnica de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 022874-5, oriunda da Delegacia Geral, em Teresina-PI, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPi, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 615-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora Maria Dolores de Oliveira Sousa de Freitas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 612-GDG/2019;

Art. 2º MANTER a servidora MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA DE FREITAS, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº 022874-5, lotada junto à Delegacia Geral, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 616-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a decisão judicial contida no Processo nº 0000372-91.2016.8.18.0104, proferida pelo Juiz de Direito da Comarca de Monsenhor Gil/PI;

CONSIDERANDO o afastamento do Del. José de Anchieta Pontes dos Santos, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o requerimento do Delegado de Polícia Civil Thiago Sales e Silva, matrícula nº 299.055-5;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a pedido, o servidor THIAGO SALES E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.055-5, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Monsenhor Gil, onde deverá exercer sua titularidade, a partir de 01.12.2019, respondendo pelas circunscrições de Curalinhos-PI e Miguel Leão-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 617-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria nº 031-GDG/AN-18;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora EDENILZA RODRIGUES VIANA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 257839-5, lotada na Delegacia de proteção ao Meio Ambiente - DPMA.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 270534-6, lotada na Delegacia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (DECCOR-LD), para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Proteção ao meio Ambiente - DPMA, com efeitos a partir do dia 25.11.2019 a 06.12.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 624-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES, Delegada de Polícia Civil, matrícula 1945742, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à DSPI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2621



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 190/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o consoante no Processo Administrativo nº 02613/2019;

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1ª ETAPA: 13/04/2020 a 22/04/2020

2ª ETAPA: 22/07/2020 a 31/07/2020

3ª ETAPA: 08/09/2020 a 17/09/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Outubro de 2019.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 193/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – REVOGAR a segunda e terceira etapa do período de férias regulamentares do Defensor Público, DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, titular junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, concedidas através da PORTARIA GDUC Nº 62/2019, referente ao exercício aquisitivo de 2019, mantendo-se as demais disposições.

Art. 2 – CONCEDER ao Defensor Público, DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Outubro de 2019.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 194/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE



CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em duas etapas, a saber:

- 1ª Etapa (20 dias): 06/07/2020 a 25/07/2020
- 2ª Etapa (10 dias): 09/12/2020 a 18/12/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 30 de Outubro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 222/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 09/12/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018, conforme concessão das férias através da PORTARIA GDPG Nº 142/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 223/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 10/12/2019 a 18/12/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018, conforme concessão das férias através da PORTARIA GDPG Nº 142/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 224/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 10.12.2019 a 19.12.2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 225/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 10.12.2019 a 19.12.2019, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 226/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 10.12.2019 a 19.12.2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 227/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 19/12/2019, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018, conforme concessão das férias através da PORTARIA GDGP Nº 142/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 024

PORTARIA DDPN Nº 296/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração da licença médica da Dr.ª Ana Paula Passos Mattos Moreira, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, conforme Portaria nº 130/2019-CGP;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 289/2019 no tocante a substituição do Dr. Alvaro Francisco Cavalcante Monteiro, na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, nos dias 02 a 04 de novembro de 2019.

Art.2º REVOGAR, a Portaria nº 294/2019 que designou, *ad referendum*, o Dr. Alvaro Francisco Cavalcante Monteiro, titular da Defensoria Pública de Simplicio Mendes-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, entre os dias 05 a 16 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 01 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 297/2019

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, através da Portaria nº 065/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 316/2017;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 31 de maio a 09 de junho de 2019, através da Portaria GDGP nº 465/2019;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria GDGP nº 79/19, para reprogramar o 1º período de férias do Defensor Público, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para o período de 01 a 20 de julho de 2019, mantendo-se as demais disposições, conforme Portaria GDGP nº 542/2019;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. **LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 31 de agosto de 2019, através da Portaria GDGP nº 643/2019;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. **LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí/PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 08, 29 e 30 de Setembro de 2019, através da Portaria GDGP nº 789/2019;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. **LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí/PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 31 de outubro de 2019, através da Portaria GDGP nº 937/2019; e

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. **LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí/PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 27 de novembro de 2019, através da Portaria GDGP nº 1.070/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 265/2019 que alterou a substituição do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, na Defensoria Pública de Cocal-PI, de 01 a 16 de novembro de 2019. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 01 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 298/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a suspeição do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública Regional de Picos, no Processo nº 0002016-0001.011410-4;

CONSIDERANDO a decisão do Defensor Público Geral em exercício, de fls. 11 e 12, nos autos do Processo Administrativo nº 02731/2019, a qual determina a designação de Defensor Público Substituto para atuar no feito;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para **ATUAR** no processo nº 0002016-0001.011410-4, em favor da Sr.ª Maria da Glória Gonçalves de Sousa, sem prejuízo de suas atividades originárias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE. DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

PORTARIA DDPN Nº 299/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de complemento de férias da Dra.



Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti - PI, através da Portaria DDPN nº 290/2019; e **CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum* a Dra. Marcelly Santos de Sousa, titular de Cristiano Castro - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Canto do Buriti - PI, de 04 a 11 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 300/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO parcialmente, a Portaria DDPN nº 299/2019, que designou a Dra. Marcelly Santos de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cristiano Castro-PI, para substituir na Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, pelo período de 04 a 11 de novembro de 2019. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019. **KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE**
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 301/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 182/2019, que alterou a substituição de férias do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, na Defensoria Pública de Cocal - PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: passando de 03 a 12 de dezembro de 2019 (10 dias), para **18 a 27 de novembro de 2019 (10 dias)**;

2ª etapa: 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020 (20 dias), para **03 a 12 de dezembro de 2019 (10 dias)**; e

3ª etapa: **de 20 a 29 de janeiro de 2020 (10 dias)**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 302/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão férias à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal - PI, através da Portaria DDPN nº 181/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria

Pública de Luís Correia - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal - PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 03 a 12 de dezembro de 2019; e 2ª etapa: de 20 a 29 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 303/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 016/2019-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatórias à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, em razão da atuação na 10ª Semana da Justiça pela Paz em casa; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal - PI, nos dias 13, 16 a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 304/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos - PI, através da Portaria DDPN nº 109/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Luís Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI, de 10 a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS
PORTARIA DDPN Nº 305/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 157/2019, no tocante às segunda e terceira etapa de substituição de férias do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, na Defensoria Pública de Jaicós - PI, quais sejam:

2ª etapa: de 29 de julho a 07 de agosto de 2019; e 3ª etapa: de 20 a 29 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA

DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 306/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 245/2019, que alterou a segunda etapa de substituição do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, na Defensoria Pública de Jaicós - PI, passando de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019 para **10 a 19 de dezembro de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 307/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, através da Portaria DDPN nº 156/2019;

CONSIDERANDO a alteração da segunda etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, através da Portaria DDPN nº 245/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana - PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2019; e

2ª etapa: de 20 a 29 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 308/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 052/2019, no tocante a segunda etapa de substituição de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, de 09 a 23 de janeiro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 309/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 178/2019, que designou o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na Defensoria Pública de Uruçui-PI, no período de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 310/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 179/2019, que designou o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para substituir na Defensoria Pública de Uruçui-PI, pelo período de 31 de março a 09 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 311/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí - PI, através da Portaria DDPN nº 175/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2020; e 2ª etapa: de 31 de março a 9 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 312/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:



TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 041/2019, no tocante a segunda etapa de substituição de férias da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, na Defensoria Pública de Piracuruca - PI, de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 313/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca - PI, através da Portaria GDPG nº 0079/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca - PI, de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 314/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 240/2019, que designou a substituição de férias do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, na Defensoria Pública de Castelo do Piauí - PI, em 03 (três) etapas: 1ª etapa: de 20 a 29 de janeiro de 2020;

2ª etapa: de 11 a 20 de fevereiro de 2020; e 3ª etapa: de 06 a 15 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 315/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, através da Portaria DDPN nº 239/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 20 a 29 de janeiro de 2020; 2ª etapa: de 11 a 20 de fevereiro de 2020; e 3ª etapa: de 06 a 15 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 316/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 203/2019, que designou o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal - PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 13 a 22 de maio de 2020; e

2ª etapa: de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 317/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão férias à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal - PI, através da Portaria DDPN nº 202/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal - PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 13 a 22 de maio de 2020; e 2ª etapa: de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 318/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 077/2019, no tocante à terceira etapa de substituição de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, na Defensoria Pública de Valença do Piauí - PI, de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 319/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13

e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de complemento de férias da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti - PI, através da Portaria DDPN nº 290/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Canto do Buriti - PI, de 05 a 11 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 320/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 363/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, em razão da atuação na 13ª Semana da Justiça pela Paz em casa;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, para ATUAR POR SUBSTITUIÇÃO, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, nos dias 07 e 08 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 321/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 365/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folgas compensatórias a Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, em razão da atuação no recesso de 2018/2019.

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, para ATUAR POR SUBSTITUIÇÃO, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 322/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 25 de outubro de

2019 do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Água Branca-PI, de 01 a 15 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 323/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 370/2019-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatórias ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II - PI, em razão da atuação nos plantões judiciais do recesso forense de 2018/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca - PI, para ATUAR POR SUBSTITUIÇÃO, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Pedro II - PI, nos dias 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 324/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2019-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatórias a Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí - PI, em razão da atuação nos plantões judiciais do recesso forense de 2018/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Cyntya Teresa Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti - PI, para ATUAR POR SUBSTITUIÇÃO, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí - PI, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019 e 16 a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 325/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª



Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2019, fracionadas em 02(duas) etapas:

1ª etapa: de 17 a 05 de fevereiro de 2020; e 2ª etapa: de 03 a 12 de agosto de 2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de novembro de 2019. **KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

PORTARIA DDPN Nº 326/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos - PI, através da Portaria DDPN nº 325/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 17 a 05 de fevereiro de 2020; e 2ª etapa: de 03 de 12 de agosto de 2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 327/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, referente ao período aquisitivo de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 286/2019.

Art. 2º. ALTERAR o período de férias do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020 para **01 a 30 de julho de 2020**. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 328/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente. **CONSIDERANDO** a alteração das férias da Dra. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme a Portaria DDPN nº 327/2019; **CONSIDERANDO** a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 287/2019.

Art. 2º. ALTERAR a substituição de férias do Dr. Marcos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020 para **01 a 30 de julho de 2020**. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de outubro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 329/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 03(três) etapas:

1ª etapa: de 7 a 16 de janeiro de 2020; 2ª etapa: de 01 de julho a 10 de julho de 2020; e 3ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 330/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, através da Portaria DDPN nº 329/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal - PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia - PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 7 a 16 de janeiro de 2020; 2ª etapa: de 01 de julho a 10 de julho de 2020; e 3ª etapa: de 09 a 18 de dezembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 331/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 01 a 30 de julho de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 332/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia - PI, através da Portaria DDPN nº 329/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias



Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia - PI, de 01 a 30 de julho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 333/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 252/2019,

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 18 a 27 de novembro de 2019 para **12 a 21 de fevereiro de 2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 334/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 253/2019, no tocante a segunda etapa de substituição de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, de 18 a 27 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 335/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 378/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões, em razão da atuação na fiscalização de aplicação de provas em concurso de estágio; e **CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Caetano de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Jaicós - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Simões - PI, no dia 19 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

REGIONAIS, em Teresina, 14 de novembro de 2019. **KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

PORTARIA DDPN Nº 336/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença médica do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI, através da Portaria nº 138/2019-CGP;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Água Branca-PI, retroativamente, a partir de 16 de novembro de 2019 a 28 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 337/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença médica do Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, através da Portaria nº 139/2019-CGP;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, titular da Defensoria Pública de Simplicio Mendes, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, retroativamente, a partir de 02 a 17 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 338/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina- PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 12 a 21 de fevereiro de 2020; 2ª etapa: de 02 a 11 de março de 2020; e 3ª etapa: de 15 a 24 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de novembro de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

**PORTARIA DDPN Nº 339/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, através da Portaria DDPN nº 338/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 12 a 21 de fevereiro de 2020; 2ª etapa: de 02 a 11 de março de 2020; e 3ª etapa: de 15 a 24 de junho de 2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 340/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 382/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folgas compensatórias a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana - PI, em razão do plantão exercido no recesso judiciário 2018/2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE: DESIGNAR a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana - PI, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 341/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 381/2019-CGDPE que concede 2 (dois) dias de folgas compensatórias ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, em razão do plantão de final de semana das audiências de custódia exercido nos dias 17 e 18 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, nos dias 26 e 27 de novembro 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 342/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 383/2019-CGDPE que concede 1 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, em razão da aplicação do XVIII Teste Seletivo para estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba - PI, no dia 25 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 343/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 385/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, em razão de serviço de natureza extraordinária; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 344/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Gilmar Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos - PI, referente ao período aquisitivo de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 325/2019,

Art. 2º. ALTERAR as férias da Dra. Gilmar Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos - PI, passando a primeira etapa de 17 a 05 de fevereiro de 2020, para **20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020**, e a segunda etapa de 03 a 12 de agosto de 2020 para **21 a 30 de junho de 2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 345/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13,

281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração das férias da Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme a Portaria DDPN nº 344/2019;

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 326/2019.

Art. 2º. ALTERAR a substituição de férias do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando a primeira etapa de 17 a 05 de fevereiro de 2020, para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020, e a segunda etapa de 03 a 12 de agosto de 2020 para 21 a 30 de junho de 2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 346/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 390/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, em razão de atuação no plantão de sobreaviso; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina - PI, nos dias 26 e 27 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 347/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 393/2019-CGDPE que concede 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões - PI, em razão de atuação no plantão de sobreaviso; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Simões - PI, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, 06 de dezembro de 2019 e 09 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

PORTARIA DDPN Nº 348/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de

setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery, Titular da Defensoria Pública de Simões-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, fracionadas em 03 (três) etapas: 1ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2020; 2ª etapa: de 16 a 25 de junho de 2020; e 3ª etapa: de 14 a 23 de julho de 2020. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 349/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões - PI, através da Portaria DDPN nº 348/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Simões - PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2020; 2ª etapa: de 16 a 25 de junho de 2020; e

3ª etapa: de 14 a 23 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 350/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. José Tadeu de Macêdo Silveira, Titular da Defensoria Pública de Picos - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 16 a 30 de abril de 2020; e 2ª etapa: de 13 a 27 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 27 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE

DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 351/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos - PI, através da Portaria DDPN nº 350/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº



127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos – PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 16 a 30 de abril de 2020; e 2ª etapa: de 13 a 27 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 27 de novembro de 2019.**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE****DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS****PORTARIA DDPN Nº 352/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 302/2019 – CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria de Piri-piri-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária no Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria DDPN Nº 250/2019 que designa ad referendum, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, Titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no dia 19 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 1.081/2019 que resolve lotar provisoriamente a titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, Dra. Ana Carolina Freitas Tapety Machado, na 4ª Defensoria Pública do Juri da Capital.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 250/2019, que designa ad referendum, a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, Titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no dia 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 28 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE****DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS****PORTARIA DDPN Nº 353/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 1.112/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso, Titular da 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba - PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 17 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020; e 2ª etapa: de 06 de julho a 15 de julho de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de novembro de 2019.**KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS****PORTARIA DDPN Nº 354/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de

setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 028/2019, no tocante à terceira etapa de substituição de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, qual seja:

3ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2019. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 29 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS****PORTARIA DDPN Nº 355/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 385/2019 – CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória a Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria de Campo Maior - PI, em razão de serviço de natureza extraordinária;

CONSIDERANDO a Portaria DDPN Nº 343/2019 que designa, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, Titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior -PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a nova tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 343/2019, que designa, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, Titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior -PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, nos dias 02 a 06 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 29 de novembro de 2019. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE****DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS****PORTARIA DDPN Nº 356/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias da Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, através da Portaria DDPN nº 027/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 385/2019-CGDPE que concede 05(cinco) dias de folgas compensatórias a Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, em razão de serviço de natureza extraordinária;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior - PI, nos dias 02 a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 29 de novembro de 2019.

KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

PORTARIA DDPN Nº 357/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GPPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 399/2019-CGDPE que concede 01(um) dia de folga compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca - PI, em razão de serviço de natureza extraordinária; e **CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II - PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca - PI, no dia 06 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de novembro de 2019.

KARLA ARAUJO DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 358/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GPPG nº 280/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 398/2019-CGDPE que concede 01(um) dia de folga compensatória a Dra. Livia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato - PI, em razão de serviço de natureza extraordinária; e

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Resolução CSDPE nº 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, no dia 06 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de novembro de 2019.

DE ANDRADE LEITE DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 409/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 013/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **RPF COMERCIAL EIRELI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 188, no dia 03 de outubro de 2019, tendo como objeto aquisição de Materiais Permanentes (Detectores de Metal Portátil).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **REGINALDO MOREIRA CORREA FILHO**, CPF nº 791.492.603-59, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 013/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 013/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 410/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 020/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **BEM 10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 208, no dia 01 de novembro de 2019, tendo como objeto aquisição de Bens Permanentes (Freezers) para o Sistema Penitenciário do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **MARCO DANIEL DE ALMEIDA FARIAS**, CPF nº 003499543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.



Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 020/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 020/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 126/GDG/2019 Teresina, 04 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **Delmar Oliveira Junior**, matrícula nº 023728-x, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “A” no setor de Gestão de Carteiras PLAMTA, desse Instituto. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 127/GDG/2019 Teresina, 04 de dezembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **Lucia de Fatima Sousa Nascimento**, matrícula nº 001057-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “A” no setor de Gestão de Carteiras IASPI, desse Instituto. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 391



PORTARIA Nº 051

Nomeia os membros da Comissão para análise/revisão de Editais com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, professor **ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão para análise/revisão de Editais com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, listados:

Ciro Gonçalves e Sá
Eliana Moraes de Abreu
Lara Cibele Falcão Avelino Alves de Lima
Lívio César Cunha Nunes
Joel José Puga Coelho Rodrigues

Art. 2º. Estabelece que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Teresina, Piauí, Brasil - 29 de novembro de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da Fapepi

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA GP. Nº 009/19 PIAUÍPREV

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2019

Designa servidora como responsável pelo Serviço Social da Fundação Piauí Previdência.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Maria Elisê Rodrigues de Marinho, Matrícula: 023771-0, como responsável pelo Serviço Social da Fundação Piauí Previdência, criada pela lei nº 6.910 de 22 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Cabe ao Responsável pelo Serviço Social:

- I. Planejar, coordenar, executar e assinar pesquisas sociais que forneçam subsídios para ações da Fundação Piauí Previdência no atendimento às necessidades sociais dos segurados e servidores da instituição;
- II. Realizar o diagnóstico de demandas específicas da Fundação Piauí Previdência, propondo planos de ação, projetos e programas que ampliem a consolidação da cidadania e dos direitos previdenciários (benefício e serviços);
- III. Realizar Estudo Social e Estudo Socioeconômico junto aos segurados e seus dependentes, a fim de apresentar elementos de base que subsidie a comprovação de demanda relacionada aos processos administrativos e de benefício, através do parecer social;
- IV. Propor ações para o acompanhamento sistemático dos servidores da Fundação e de seus familiares, visando à integração no ambiente de trabalho na garantia de direitos fundamentais e sociais.

Art. 3º - O Responsável pelo Serviço Social fica subordinado à Diretoria de Previdência desta Fundação Piauí Previdência;

Art. 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP. Nº 010/19 PIAUÍPREV

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2019

Designa servidor como responsável pela Contabilização no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFI, do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Luiz Lopes Feitosa Filho, Matrícula: 023238-6, CRC-PI: 3319/0-5, como responsável pela Contabilização no Sistema de Administração Financeira do Estado - SIAFI do Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí – FUNPREV;

Art. 2º - Cabe ao Responsável pelo Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFI realizar:

- I. Conciliação de extratos bancários das contas corrente e de aplicações do FUNPREV;
- II. Escrituração contábil das receitas e transferências financeiras entre Unidades Gestoras;
- III. Conciliação de pagamentos com despesas previdenciárias no estrato e Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFI;
- IV. Controle das inadimplências das receitas previdenciárias repassadas pelos poderes;
- V. Análise mensal dos relatórios e balancetes contábeis em livro emitidos pelo SIAFI;
- VI. Registros escriturais dos fatos contábeis em livro diário (planilha específica);
- VII. Conferência das informações do livro diário com o balancete SIAFI;
- VIII. Elaboração e envio da prestação de contas mensal e anual junto ao controle externo (Tribunal de Contas do Estado – TCE – PI e Assembleia Legislativa);
- IX. Análise das Demonstrações Contábeis (Balancos) anual;
- X. Acompanhamento dos acertos contábeis do FUNPREV realizados pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ no SIAFI;
- XI. Envio das Demonstrações Contábeis Anual do FUNPREV ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - O Responsável pela Contabilização no Sistema de Administração Financeira do Estado – SIAFI fica subordinado ao Diretor do Fundo de Previdência;

Art. 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



PORTARIA GP. Nº 12/2019 PIAUIPREV

Teresina, 04 de dezembro de 2019.

Designa servidor para representar o Presidente da Fundação Piauí Previdência em evento na cidade de Recife/PE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nayana Cavalcante Costa, matrícula nº 298.993-0, para participar da Reunião dos Secretários de Administração e Previdência dos Estados do Nordeste, representando o Presidente desta Fundação, para discutir sobre a Reforma da Previdência nos Estados, que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2019, das 15h às 19h, na cidade de Recife/PE. Com ida no dia 05 de dezembro de 2019 e chegada no dia 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 5944

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



PORTARIA Nº. 002/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 25 de Julho de 2019 com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARAÚJO no exercício do cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA, deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 23 de Julho de 2019

GISELLA MARIA LÚSTOZA SERAFIM
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 003/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 25 de Julho de 2019 com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ MANOEL LIMA LOBO JÚNIOR no exercício do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 25 de Julho de 2019

GISELLA MARIA LÚSTOZA SERAFIM
Diretora Geral

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



PORTARIA Nº 124/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 25 de Julho de 2019 com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera JOSÉ MANOEL LIMA LOBO JÚNIOR no exercício do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de dezembro de 2019

GISELLA MARIA LÚSTOZA SERAFIM
Diretora Geral

Of. 609



COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI
CRIADA PELO DECRETO LEI N.º 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Resolução Nº. 002/2019

Dispõe acerca da Pactuação do repasse de recurso para implantação Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Municipal Regional.

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33 de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, e:

Considerando a manifestação do Município de Baixa Grande do Ribeiro, quanto a necessidade de adiar a adesão à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Conforme ofício nº 34/2019-SMAS;

Considerando a desistência do Cofinanciamento para implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Fronteiras- Piauí, conforme ofício nº 09/2019- . SMASC;

Considerando os critérios elegíveis para o Cofinanciamento para implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, que determina caso haja desistência no município classificado será substituído pelo segundo classificado no ranking estadual. Conforme resolução nº 03/2015/CIB/PI.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o repasse de recurso para implantação de CREAS municipal no município de Baixa Grande do Ribeiro para o Município de Guadalupe;

Art. 2º - Pactuar o repasse de recurso para implantação de CREAS municipal no Fronteiras-PI para o município de Queimada Nova;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 03 de dezembro de 2019.

Izabela de Carvalho Meneses
Coordenadora-CIB/PI

Maria de Lourdes Silva Lima
COEGEMAS
Of. 12



Secretaria de Estado da Educação
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais,
RESOLVE:

Portaria CBEN/UGP nº 0169/19 de 25.11.2019 –De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 30/11/2017 a 29/11/2019 o(a) Supervisora Pedagógica, IVANILDE OLIVEIRA DE CASTRO, Matrícula Nº2413205, Classe SE, Nível I, com habilitação em Pedagogia, Processo Nº 0043996/

2019, de 12/11/2019, lotada na UNIDADE DE PLANEJAMENTO - N/ Secretaria, com 40 horas semanais, a partir de 21/11/2019 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 21/11/19, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

Portaria CBEN/UGP nº 0170/19 de 27.11.2019 - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 30%, ao(a) Professor(a), com habilitação em FÍSICA, Classe SL, Nível IV, FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, Matrícula Nº 057633-6, através do Processo Nº 0010184/2019, de 20/03/2019, lotado(a) na U E 13 DE MARÇO - 5ª GRE - CAMPO MAIOR/PI, a partir de 13/08/02, por contar com 21 anos e 05 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 01/08/19.

Portaria CBEN/UGP nº 0171/19 de 28.11.2019 - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagogia, Classe SE, Nível IV, FRANCISCA PEREIRA BARBOZA, Matrícula Nº 027057-1, através do Processo Nº 0045500/2019, de 26/11/2019, lotado(a) na REITORIA/VICE-DIRETORIA/UESPI - Disposição, a partir de 20/05/00, por contar com 31 anos e 134 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 18/07/16.

Portaria CBEN/UGP nº 0172/19 de 02.12.2019 - De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) Agente Técnico de Serviço, RAUL DA COSTA FILHO, Matrícula Nº 0710270 através do Processo Nº 0032347/2019, de 21/08/2019, lotado(a) na U E POLIVALENTE PRES CASTELO BRANCO - 2ª GRE - N/Capital, a partir de 14/04/03, por contar com 17 anos e 120 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 13/05/98.

Portaria CBEN/UGP nº 0173/19 de 04.12.2019 - De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, FABRICIO RIBEIRO LUSTOSA DE SOUSA, Matrícula Nº 222286-8, Processo Nº 0043990/2019, de 12/11/2019, lotada na CETI PROFESSOR EDGAR TITO - 4ª GRE - TERESINA/PI, no período de 12/11/2019 a 11/11/2021.

Portaria CBEN/UGP nº 0174/19 de 04.12.2019 - De acordo com o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **CONCEDER** Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, Agente Operacional de Serviço, REINALDO BARBOSA RIBEIRO, Matrícula Nº 205186-9, Processo Nº 0044500/2019, de 18/11/2019, lotada na CETI MOACI MADEIRA CAMPOS - 19ª GRE - TERESINA/PI, no período de 18/11/2019 a 17/11/2021.

Portaria nº 0229/19 de 26.11.2019 -De acordo com o art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0030944/2019 de 12.08.2019, **RESOLVE**: rescindir, a pedido, em conformidade com a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, o contrato firmado entre a SEED e a Senhora **ANTONIA ANA DE MOURA GONÇALVES**, matrícula nº 177.013-6, do cargo de Serviços Gerais(ACT), do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de dezembro de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

Of. 252



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí – CPL/SASC/PI, designada pela Portaria n.º 59/2019, de 09/09/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.001.1.000889/17-61, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço, n.º 01/2019, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à reforma do Lar da Criança “Maria João de Deus” dessa Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos do Piauí – SASC/PI, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. De Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder à adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 09 de dezembro de 2019.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/SASC/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Estado de Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos do Piauí, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.001.1.000889/17-61, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço, n.º 01/2019, destinada a contratação de Pessoa Jurídica especializada à reforma do Lar da Criança “Maria João de Deus” dessa Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos do Piauí – SASC/PI, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 124.767,60 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Teresina, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA
Secretário de Estado da Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos do Piauí

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria n.º 02/2019, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Construtora Videira Ltda-ME, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Flores do Piauí-PI. DECIDE pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO apresentado pela empresa Construtora Videira Ltda-ME. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO/PI, que fica localizada à Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI. Teresina, 06 de Dezembro de 2019.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, designada pela Portaria n.º 02/2019, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Construtora Videira Ltda-ME, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Assunção do Piauí-PI. DECIDE pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO apresentado pela empresa Construtora Videira Ltda-ME. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO/PI, que fica localizada à Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI. Teresina, 06 de Dezembro de 2019.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação
SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/19

O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FONTE: 0113 e 0100.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15h00min DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE – PI.

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 23/12/2019, às 08:30 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 09 de dezembro de 2019.

Maria Isabel da Luz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2018 do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, do tipo Menor Preço por Lote e Adjudicação por Item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 23/12/2019, às 13:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HREP, situada na Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Maiores informações na CPL/HREP.

Valença do Piauí (PI), 09 de dezembro de 2019.

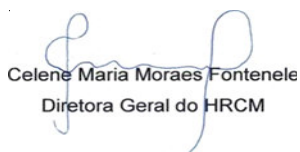
Maria Isabel da Luz
Pregoeira
Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Hospital Regional de Campo Maior, representando pela Diretora Geral, comunica e torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 013/2019 (Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carnes) e Pregão Presencial nº 014/2019 (Aquisição de material impresso gráfico), ambos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição de quinta-feira, 5 de dezembro de 2019, nº 231, página 29, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, tendo em vista a necessidade de readequação dos termos de referências. Após os ajustes necessários, novos certames serão publicados. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno, s/n, Bairro São Luis, Cep: 64.280-000, Campo Maior - PI, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Campo Maior (PI), 09 de dezembro de 2019.


Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral do HRCM

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão de prosseguimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item e adjudicação por item, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, no dia 23/12/2019, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI.

Oeiras-PI, 09 de novembro de 2019.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando a Locação de Impressoras, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 23/12/2019, às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89) 3462-3969.

Oeiras-PI, 09 de dezembro de 2019.

Sílvia Maria Gomes de Araújo
Pregoeira do HRDC

Of. 180



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 014/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Aquisição de suprimentos para impressora BROTHER MFC-L8850-CDW para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço
VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de **R\$ 4.071,67 (quatro mil e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 10 de dezembro de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 10 de dezembro de 2019, às 12:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 10 de Janeiro de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 10 de Janeiro de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.



CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.**

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 15/2019 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes: CÂMERA FOTOGRÁFICA, LENTE DE ZOOM NORMAL E FLASH EXTERNO PARA CÂMERA para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de **R\$ 22.529,71 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).**

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 10 de dezembro de 2019.

Início do Acolhimento das Propostas: 10 de dezembro de 2019, às 12:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 13 de Janeiro de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 13 de Janeiro de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.**

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 482/2019

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº673/2018 –Dispensa de licitação nº658/2018

Empresa: ELLO Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 61.147,20 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº357/2019 –Dispensa de licitação nº351/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 16.564,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº571/2019 –Dispensa de licitação nº556/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 37.899,62 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº048/2019 –Dispensa de licitação nº48/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Medic. Hospitalar

Valor: 600,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº290/2019 –Dispensa de licitação nº285/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 32.551,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93xxxx

Processo nº399/2019 –Dispensa de licitação nº393/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Medic. Hospitalar

Valor: 5.422,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº572/2019 –Dispensa de licitação nº557/2019

Empresa: Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 18.533,11 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019

Processo Adm. Nº 4057/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 042/2019, abertura dia 20/12/2019 às 07:40h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI, conforme Termo de Referência e Edital. Valor estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FPM, PEAT, FMAS, FMS, QSE e Outros. Local do evento, retirada do edital e informações: sede Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55, Centro, das 7:00 às 13:00h, tel.: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 09 de Dezembro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira

PP. 2463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 08.483.447/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços preventivos e corretivos de manutenção de ar-condicionado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor do Contrato: R\$17.470,00

Dotação Orçamentária: Fundo Estadual de Recursos Hídricos- FERH: 280101.18.542.0017.2151.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 118

Signatários: Sádya Gonçalves Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Janaina de Sousa Carvalho – Gerente da empresa Agatha Serviços Gerais LTDA.

Of. 1005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2019

Referencia: Convênio Nº69/2008- Processo: Nº 16.524/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Angical - PI

Objeto do Convênio: participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** por ato administrativo.

Data da Assinatura: 06/12/2019

Assina: Janaína Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 689

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018-CPL/SESAPI
 REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.135417/17-71
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, objetivando a reestruturação do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
PREGOEIRA: Janayna Daniel Nery Régo
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Ato Administrativo**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018/ FEPISERH
REF PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2.979/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
 CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ,
Valor total do contrato: R\$ 582.142,61 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Item	Descriativo	Quant.	Unid. Medida	Resultado
01	Impressora com Tanque de tinta monocromática, Impressora com Tanque de tinta monocromática, com funções de scanner com resolução máxima de 1200x2400 dpi e copiadora com área máxima de 216x297mm, e depósito de tinta (Bulk Ink) capacidade para impressão de até 6.000 páginas por garrafa de tinta de 140 ml, cabo de alimentação, porta USB 2.0, CD de Instalação, compatibilidade com Windows 10/8/7 garantia 12 meses. Voltagem 110/220V	Unid.	109	FRACASSADO
02	PROJETOR MULTIMÍDIA Com mais Tecnologia 3LCD ou DLP e BrilliantColor, Brilho: 3000 ANSI Lumens, Contraste: 2000:1 Resolução: WXGA (1280x800), Resolucao Suportada: VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WSXGA, Metodos de Projecção: Teto/Frontal/Traseiro, Aspecto: 16:10 (suporta 4:3 e 16:9), Foco: 4.68mm, Zoom: 1.35x Digital, Lampada: 230W UHE, Vida Útil 2500 H (Alto Brilho) e 3500 H (Baixo Brilho), Distancia de projecção: 0,4 - 3,8 m, Tamanho: 59" a 96" (polegadas), Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhoes, Auto Falante: 10W RMS, Ruído: 35 dB (Alto Brilho) e 28 dB (Baixo Brilho), Conexões: HDMI - VGA (Mini D-sub 15 pin) x 2 / Video composto, (1 RCA) x 1 / S-video (Mini DIN 4 pin) x 1/ Video componente (compartilhado com entrada VGA) x 1 / Audio (2 RCA) x 1 / Audio (Stereo Mini Jack) x 2 Microfone x 1 / USB tipo A x1 (Memória USB) / USB tipo B x 1 (vídeo de computado / Interatividade - Retorno para Monitor / Audio (Stereo Mini Jack) x 1 Compatibilidade de Sinais de video: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. Resolucao de video 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL). Conexão para Controle: - RS-232c x 1 / RJ45 (rede com fio) / USB (tipo A) x 1 - Memória USB. Consumo 363 W, 10 W Standby (0,3W com rede desligada) .Temperatura de Operação 5º à 35ºC. Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC. Controle Remoto: Seleção entrada, power, aspecto, modo de cor, volume, e-zoom, A/V mudo, freeze, menu, help, auto, esc e enter. Tecnologia Interativa Dispositivo de Entrada: Caneta Digital para Interatividade x 1 Software Básico: Easy Interactive Drive, Easy Interactive Tool Software Educacional: RM EasiTeach . Requerimento mínimo de Hardware: Windows: Pentium III 1.2Ghz, 256MB RAM, XP, Tablet XP service pack 2 ou superior, Windows Vista ou Windows 7. Mac: PowerPC G3 9000Mhz ou microprocessador Intel, Intel Core Duo 1.5Ghz, 256Mb RAM, System software OS X 10.3.9 ou versões mais atuais. Porta USB disponível * Garantia Mínima de 12 (doze) meses.	Unid	5	FRACASSADO

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 127/2019/FEPISERH
REF Pregão Presencial Nº 031/2019/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2835/2019/CL/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
 CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – ME (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)
 CNPJ: 14.166.161/0001-64
Objeto: FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA ATENDERAS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Softwares.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – ME (JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA)
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **A.W CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS** inscrito no CNPJ 07.646.787/0001-02, representada pelo Sr. **ANTÔNIO WILSON CARVALHO DO SANTOS** portador da célula de Identidade nº. 823256 SSP/PI Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo



posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.003.555/2019. Valor: R\$ 113.388,92 (Cento e treze mil, trezentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos). Assinaram em 3 (três) de dezembro de 2019 o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, CPF nº 002.575.373-84, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Antônio Wilson Carvalho Do Santos, CPF nº 287.557.313-68, pela empresa A.W Carvalho Comércio De Alimentos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **LUIS MATIAS DE VASCONCELOS** inscrito no CPF nº 006.351.303-06, portador da célula de Identidade nº. 1.192.567 SSP/PI Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.003.501/2019. Valor: R\$ 15.110,00 (Quinze mil, cento e dez reais). Assinaram em 5 (cinco) de dezembro de 2019 o Sr. Welton Luiz Bandeira de Souza, CPF nº 002.575.373-84, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Luis Matias De Vasconcelos, CPF nº 006.351.303-06, pela empresa Luis Matias De Vasconcelos.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019-LACEN-PI

Processo Administrativo LACEN/PI nº 106/2019
Processo Administrativo SEADPREV/PI nº AC.002.1.001455/19-83
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: Fanem Ltda
CNPJ: 61.100.244/0001-30
Objeto: Aquisição e instalação de uma autoclave.
Prazo da Vigência: 12 meses
Prazo da Execução: imediata
Data da assinatura: 02 de Dezembro de 2019
Valor total: R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 100
Signatário da Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves – Diretora do LACEN-PI
Signatário da Contratada: Vilma Silva Costa Martins – Representante da Empresa FANEM LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019-LACEN-PI

Processo Administrativo LACEN/PI nº 107/2019
Processo Administrativo SEADPREV/PI nº AC.002.1.001392/19-66
Fundamento Legal: Art. 22, Decreto nº 7.892,23 de Janeiro de 2013, e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: Diagprime Com.e Distrib.de Prod. Científicos -EIRELI
CNPJ: 02.016.542/0001-88
Objeto: Aquisição de reagente tipo de análise de bactérias gram negativas e reagente tipo de análise de bactérias gram positivas
Prazo da Vigência: 12 meses
Prazo da Execução: 12 meses
Data da assinatura: 06 de Dezembro de 2019
Valor total: R\$ 125.000,00 (Cento vinte cinco mil reais)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 113

Signatário da Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves – Diretora do LACEN-PI
Signatário da Contratada: Sérgio Luiz Pinheiro de Lima – Representante da Empresa Diagprime Com.e Distrib.de Prod. Científicos -EIRELI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo administrativo: ac.002.001685/19-61
Dispensabilidade de licitação: 17/2019
Fundamento legal: art. 24, IV, da lei 8.666/93
Empresa selecionada: Jk lab produtos e soluções p/ laboratórios, CNPJ nº 23.239.321/0001-49 e Prodlab produtos laboratoriais, CNPJ nº 18.988.625/0001-79.
Objeto: Aquisição de agar tsi, fucsina básica pó, azul de metileno, iodeto de potássio pá e outros para atender as necessidades do LACEN.
Valor total: r\$ 57.343,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais).
Fonte de recurso: 113
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
DIRETORA GERAL DO LACEN

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019-LACEN-PI

Processo Administrativo LACEN/PI nº 114/2019
Processo Administrativo SEADPREV/PI nº AC.002.1.001539/19-01
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: Gestplan Engenharia e Construção Eireli
CNPJ: 31.022.305/0001-28
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Gerador 150KVA
Prazo da Vigência: 12 meses
Prazo da Execução: execução imediata
Data da assinatura: 28 de Novembro de 2019
Valor total: R\$ 14.542,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois) reais
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0113000000
Signatário da Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves – Diretora do LACEN-PI
Signatário da Contratada: José Haislan de Araújo Bezerra – Representante da GESTPLAN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO-ADMINISTRATIVO: AC.002.1.000751/19-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: NORDELAB, CNPJ Nº 04.040.450/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA O DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES.
VALOR TOTAL: R\$ 182.268,48 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 113
O EXTRATO ANTERIOR, PUBLICADO NO DOE Nº 196, DE 15/10/19, PÁG. 27 DEVE SER DESCONSIDERADO.
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora Geral do LACEN

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002205/19 - 12

OBJETO: Serviço de em Equipamentos Hospitalares com Reposição de Peças.
EMPRESA: RENOTEC – R. CELIA DA SILVA
VALOR: R\$ 27.607,25 (Vinte e sete mil seiscientos e sete reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1549



Aviso de Seleção de Consultor
Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social
Acordo de Empréstimo Nº 8575-Br
Manifestação de Interesse (MI) Nº 02/2019
Consultoria Individual (Pessoa Física)
Proc. Adm. Nº 0026186/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, torna público que receberá **manifestações de interesse** de pessoas físicas especialistas interessadas em prestar serviços de consultoria em **engenharia de segurança do trabalho para atuar na criação e fiscalização de procedimentos de saúde e segurança da comunidade e dos trabalhadores nas obras da SEDUC**, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, nas condições estipuladas em Termo de Referência.

Data limite para entrega da documentação: 15/01/2020, 13h30min.
Local: Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F, 1º andar.

Fonte de Recurso: Op. de crédito externo (117).
Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência disponíveis em: www.ipf.seplan.pi.gov.br, <https://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes> e www.tce.pi.gov.br **Informações:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço acima, ou pelo telefone (86) 3216-3239/3212.

E-mail: consultoriaseduc@gmail.com.

Teresina (PI), 9 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Seleção de Consultor
Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social
Acordo de Empréstimo Nº 8575-Br
Manifestação de Interesse (MI) Nº 03/2019
Consultoria Individual (Pessoa Física)
Proc. Adm. Nº 0026220/2019

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, torna público que receberá **manifestações de interesse** de pessoas físicas especialistas interessadas em prestar serviços de consultoria em gestão socioambiental para coordenar e acompanhar as atividades referentes às salvaguardas ambiental e social nas obras e empreendimentos SEDUC, em conformidade com as Diretrizes para

Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, nas condições estipuladas em Termo de Referência.

Data limite para entrega da documentação: 17/01/2020, 13h30min.

Local: Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F, 1º andar.

Fonte de Recurso: Op. de crédito externo (117).

Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência disponíveis em: www.ipf.seplan.pi.gov.br, <https://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes> e www.tce.pi.gov.br **Informações:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, endereço acima, ou pelo telefone (86) 3216-3239/3212.

E-mail: consultoriaseduc@gmail.com.

Teresina (PI), 9 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 165

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 0001438/2019 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, Memo. nº 010/2019/UGERF. Objeto: Reforma da Universidade Aberta em Palmeirais-PI. Fonte de Recursos: 00. Fundamento Legal: Art. 24, I c/c art. 26, parágrafo único. II e III da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 26.692,38 (vinte e seis mil, seiscientos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo	AA.002.1.006795/18-05
Resumo do objeto do aditivo	Alteração do valor do CONTRATO nº 53/2015, a título de repactuação de preço.
Data de assinatura do termo	06/12/2019
Valor mensal	R\$ 49.030,27 (quarenta e nove mil, trinta reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Programa de trabalho: 04.122.0090.2000 Natureza da despesa: 339037 Fonte: 100
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 219/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 081/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: PHENIX PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ DO CONTRADO: 33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no dia 30 de novembro a 08 de Dezembro de 2019, no município de Teresina/PI. Com recursos oriundos de emendas do deputado Georgiano Neto e Dr Hélio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 25.000,00 do Dep Georgiano Neto e 15.000,00 do Dep Dr Hélio.
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Rinaldo Machado Santos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOAPI", NO DIA 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **PHENIX PRODUÇÕES ARTISTICAS**,
CNPJ: 33.775.135/0001-88, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda dos deputados Georgiano e Dr Hélio conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 410

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 218/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 080/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: R GOMES PRODUÇÕES ARTISTICAS
CNPJ DO CONTRADO: 41.259.581/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no dia 30 de novembro a 08 de Dezembro de 2019, no município de Teresina/PI. Com recursos oriundos de emenda do deputado Georgiano Neto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Raimundo Gomes da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOAPI", NO DIA 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **R GOMES PRODUÇÕES ARTISTICAS**,
CNPJ: 41.259.581/0001-68, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda dos deputados Georgiano

conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 411

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 220/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 079/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME
CNPJ DO CONTRADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no dia 30 de novembro a 08 de Dezembro de 2019, no município de Teresina/PI. Com recursos oriundos de emenda do deputado Dr. Hélio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Ricardo Soares de Oliveira

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Pela contratada: Ricardo Soares de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOAPI", NO DIA 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME**,
CNPJ: 26.515.836/0001-12, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda dos deputados Georgiano

conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 232/2019-GAB/SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 237/2019

CONTRATO: Nº 237/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001484/19-90
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda Waldo e Felipe, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em Barro Duro - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 231/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Barro Duro - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 04 de dezembro de 2019.
Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 237/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para o aniversário da Cidade de Barro Duro - PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 238/2019

CONTRATO: Nº 238/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001365/19-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda JOÃO VELOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em FRANCISCO AYRES - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324



NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 232/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELOSO** autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para o Aniversário da Cidade em **FRANCISCO AYRES - PI** de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 02 de dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 234/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 238/2019 referente à contratação da banda **JOÃO VELOSO** para o aniversário da Cidade de **FRANCISCO AYRES - PI**.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de Novembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 239/2019

CONTRATO: Nº 239/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001485/19-06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda **WALDO E FELIPE**, de razão social **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27** para o Aniversário da Cidade em Anísio de Abreu - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para o Aniversário da Cidade em Anísio de Abreu - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 05 de dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 233/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 239/2019 referente à contratação da banda **WALDO E FELIPE** para o aniversário da Cidade de Anísio de Abreu - PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO DO CONTRATO 240/2019

CONTRATO: Nº 240/2019
NUMERODOPROCESSOADMINISTRATIVO: AA.153.1.001372/19-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda JOÃO VELOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em Barro Duro - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa.
 R DE A SANCTOS.

CARINA THOMAZ CAMARA
 Secretária de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 234/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELOSO** autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Barro Duro - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 04 de dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
 Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 235/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIREŞ (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 240/2019 referente à contratação da banda JOÃO VELOSO para o aniversário da Cidade de Barro Duro - PI.

Cientifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
 Secretária de Estado do Turismo- SETUR

Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO Nº 4 AO CONVÊNIO Nº 002/2016	
Número do Processo:	AA.337.1.001525/19-56
Fundamento Legal	Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 127, art.30, VII, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria de Tesouro Nacional e Instrução PGE/SEPLAN 01/2009
Nome da Concedente	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ da Concedente	05.793.590/0001-70
Nome do Conveniente	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS
CNPJ do Conveniente	41.522.277/0001-61
Resumo do Objeto do Convênio	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA do Convênio Nº 002/2016, "DA VIGÊNCIA", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de Vigência	Até 31/12/2020, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura do Convênio	02 de dezembro de 2018.
Valor Global -	R\$ 303.487,78 (trezentos e três mil quatrocentos e oitenta e sete mil reais e oito centavos)
Fonte de Recurso	100
Signatário do Convênio	Pelo Concedente: Cleilton Luiz Queiroz Granja CPF: 883.227.184-20

CLEILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
 Presidente da FUNDESPI
 Of. 1324



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de projeto de recuperação de 8,2 km, de estrada vicinal na zona rural no município de Paes Landim - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 291.591,12 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 014/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001064/19-07, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.0021.1061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 10/12/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada

Of. 979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Nº 04/2019

Errata do Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Nº 04/2019, publicado no DOE PI nº 230 de 04 de dezembro de 2019.

Onde se Lê: Objeto do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa equivalente à execução de alguns serviços extras que não foram previstos na planilha orçamentária licitada.

Leia-se: Objeto do Aditamento: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa equivalente à execução de alguns serviços extras que não foram previstos na planilha orçamentária licitada, acrescentado o importe de R\$ 18.222,15(dezoito mil, duzentos vinte dois reais e quinze centavos).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 43-A/2019- SUPLI/GEGCO/AGESPISA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018-ASJUR VINCULADA AO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018-CPL

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA RESOLVE PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº 06/2018-CPL, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA.

EMPRESAS:

BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA- Rua Jesus Tomas Tajra, nº 677, Bairro São Cristovão, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.255/0001-15, neste ato por seu representante legal, a Sra. Cleide Maria Carvalho de Sabóia, CPF nº 462.543.903-53.

MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042, Centro, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.659.927/0001-91, neste ato por seu representante legal a Sra. Hercília de Jesus Martins Rodrigues, CPF nº 153.141.703-53.

PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA – ME (MICROSERVICE)- Rua David Caldas, nº 355, Centro/Sul, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.057.583/0001-36, neste ato por seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lopes da Silva, CPF nº 420.989.713-20.

ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/11/2019 e findando em 09/11/2020.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/04.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 1225

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretaria da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato 004/2017, abaixo especificado;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, bem como de todos os aditivos de prorrogação de prazo foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado;

Considerando o princípio da vedação do enriquecimento ilícito e como a obra já se encontra em fase de conclusão.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do Extrato do Contrato nº 007/2017 abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação estando respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Processo Administrativo: AA.014.1.003704/17-29

Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/PI

Extrato do Contrato nº 004/2017

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural.

CNPJ nº: 06.553.572/0001-84

Contratada: F&W Construções LTDA

CNPJ nº: 92.264.472/0001-70

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de Estradas vicinais no treco da Comunidade Serrinha ao povoado Pé de Serra (2.591 metros de extensão) e da comunidade Marinheiro a comunidade Baixão (2,591 metros de extensão) na zona rural do Município de Piripiri – PI.

Vigência: 6(seis) meses.

Prazo de execução: até 120 (sessenta) dias corridos após recebimento da ordem de serviço.

Data da Assinatura: 17/02/2017

Valor: R\$ 128.133,66 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)

Ação orçamentária: 15.101

Programa de Trabalho: 22

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 100 (Próprio) e 117

Signatários: Francisco das Chagas Limma

Secretário do Desenvolvimento Rural

Francisco Wilson Amaral Aguiar

F&W Construções LTDA

Of. 254



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – PIAUÍ FOMENTO

Abertura: 08/01/2020, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Credenciamento de empresa(s) operadora(s) e administradora(s) de cartões de crédito para operacionalização do Cartão de Crédito do Servidor, através da prestação de serviços à PIAUÍ FOMENTO.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.fomento.pi.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail piauífomento@fomento.pi.gov.br, telefone (86) 3216- 6277/ (86) 3221-8177 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00hs, na Rua Eliseu Martins, 1240, Centro, CEP 64.000-120, Teresina-PI.

Teresina, 10 de dezembro de 2019.

Temístocles Batista de Oliveira – Presidente da CPL/PIAÚÍ FOMENTO.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SSP-PI/2019, via sistema “licitações-e” do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.002026/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE VIATURAS POLICIAIS

LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:00h do dia 27.12.2019.

SESSÃO ELETRÔNICA: 09:00h do dia 27.12.2019

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 107.202.908,00 (cento e sete milhões, duzentos e dois mil, novecentos e oito reais).

INFORMAÇÕES: cplsspipi@gmail.com – (86) 3223-2567

LINK PARA ACESSO AO EDITAL: <http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php>

FONTE DE RECURSOS: 110, 116 e 118

Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 797661

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 106



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEI Nº: 00071.000932/2019-37 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE TÍTULOS**, para ajudar na implementação das atividades do Subcomponente de Regularização Fundiária (subcomponente 2) que é parte integrante do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social (Projeto), cofinanciado pelo Banco Mundial, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CONSULTORIA 007/2019 – BIRD-INTERPI/PI e, considerando a ata de julgamento, em favor da Empresa **ZNC SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 08.947.775/0001-80, no valor global de R\$ 481.309,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos), para um período de 12 (doze) meses. Data da Homologação: 03 de Dezembro de 2019.

Teresina (PI), 03 de Dezembro de 2019.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 664

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEI Nº: 00071.000829/2019-97 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GOVERNANÇA DE TERRAS PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AO INTERPI, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a **Consultora DARLENE MARIA SILVA**, CPF: 007.998.223-96, no valor global de R\$ 252.402,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais), para um período de 12 (Doze) meses. Data da Homologação: 09/12/2019.

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2019.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 665



OUTROS

A empresa MARIA IRICELIA DE SOUSA ALMEIDA ALVES - EPP, CNPJ Nº 02.694.376/0001-79

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para as atividades 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Situada a PC Rocha Neto, Nº 11, Bairro Centro, Oeiras-Pi, Cep 64.500-000, Estado do Piauí. Onde foi determinado elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS da Atividade.

PP. 2462

José de Arêa Soares CPF 767.494.103-59, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na “Fazenda Mocambo” coordenadas geográficas 05°47’19,6”S 42°31’37,4”W município Barro Duro-PI, para reservar 62.661,92 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para irrigação.

Sandro Arêa Soares CPF 825.326.643-04, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na “Fazenda Mocambo” coordenadas geográficas 05°47’23,1”S 42°31’33,9”W município Barro Duro-PI, para reservar 62.782,74 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para irrigação.

PP. 2463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **GUZERÁ NACIONAL LTDA** referente a um Loteamento de Terras localizado na Fazenda Guzerá, zona rural no município de Canto do Buriti – PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 05 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO** referente a um Projeto Agrícola na Fazenda Laranjeiras, localizada na Data Remanso ou Salina, na zona rural no município de Uruçuí – PI, ficando estabelecido

o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 05 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 1001



OFÍCIO Nº 440/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 06 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI	018.380.493-71
	NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA	047.359.273-87
	DANIELE SIMONE MARTINS DA SILVA	754.634.743-20
	CARLOS ANTONIO MOURA FÉ JUNIOR	036.953.883-82

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles

Secretário de Fazenda

Ricardeson Rocha Dias

Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 441



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, à **Licença de Operação**, referente ao Serviço de Pavimentação em Tratamento Superficial Simples – TSS e Micro-Revestimento, na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR – 343, Povoado Taboca do Pau Ferrado, Zona Rural de Teresina.

Teresina, 04 de dezembro de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 766

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente ao Serviço de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI – 112, Trecho; Povoado São José (PI-112)/ Entr. PI – 212 (Porto), com extensão de 560 m.

Teresina, 04 de dezembro de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 765

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à Prorrogação da Licença de Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD com banho diluído, Rodovia BR-407, no trecho Entr. BR-407 (Jacobina do Piauí) a Pov. Juazeiro do Secundo, com extensão de 12,120 km.

Teresina, 03 de dezembro de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 778



Superintendência de Ensino Superior – SUPES
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586
email: seletivouab.seduc@gmail.com

5ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 5ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

1. CANDIDATO CONVOCADO:

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	MOTIVO
FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	714.858.053-68	TERESINA	EM ATENDIMENTO AO DESPACHO PGE/CJ/FDAL Nº 106/2019 DO PROCESSO DE Nº 0022701/2019.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 19 a 20 de dezembro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1º andar na sede da SEDUC, Avenida Pedro Freitas, 5/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

3. DOCUMENTAÇÃO:

1. Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
2. Currículo vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
3. Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
4. Contracheque atualizado;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Comprovante bancário atualizado;
7. Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
8. Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
9. Termo de cessão de liberação de carga horária de trabalho de outras instituições para atuação na Coordenação do Polo;
10. Documento de formação superior (Graduação e Pós-Graduação).

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

3/12/2019

SEI/GOV-PI - 0099161 - SEDUC: Documento
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 06/12/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0099161 e o código CRC 0F29D6E9.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.